



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA

Despacho Nº 206-Set Mat/Fisc Adm/2º GAA Ae

Praia Grande, SP, 11 de junho de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 e do art. 18, inciso IV, da Portaria nº 001, da Secretaria de Economia e Finanças – SEF, de 27 janeiro 2014, justifica-se a presente aquisição como UGNP pela vantagem econômica, uma vez que os preços registrados mostram-se compatíveis com o mercado, além do fato que a abertura de um novo procedimento licitatório para a compra de idêntico material seria muito mais oneroso e maior dispêndio de tempo para a Administração Pública.

ANTONIO CELSO FERNANDES NEVES - TC
Ordenador de Despesas do 2º GAA Ae



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Antonio Celso Fernandes Neves**, em 11/06/2026, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: APh7-Uo01-+aG3-TXFZ